



Oliveira do Bairro câmara municipal

Entrada n.º _____/_____/____

Data ____/____/____

O/A Funcionário/a

**Exmo.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Oliveira do Bairro**

Anexo I

Boletim de Candidatura

Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado

(Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016, de 24 de agosto)

Candidatura ao Concurso com vista à atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, publicitado através do Edital do dia 2 de novembro de 2020, referente a moradia, de tipologia T1, localizada na Rua Dr. Acácio de Azevedo, n.º 39, 3770-213 Oliveira do Bairro.

I- IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CANDIDATURA

--

- 1- Nome Completo _____
- 2- Morada _____
- 3- Código-Postal _____ - _____
- 4- Telefone (casa) _____ Telemóvel _____
- 5- E-mail _____

II- DADOS DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO À HABITAÇÃO

	Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil
1.	Titular da candidatura		Titular da candidatura	
2.				

	Documento de identificação	Validade	NIF	NISS
1.				
2.				



III- SITUAÇÃO PROFISSIONAL (ASSINALAR COM X)

	Ativo	Desempregado	Reformado	Outra
1.				
2.				

Situação laboral dos candidatos que desempenham atividade profissional (descrever a situação, se aplicável)

	Profissão	Entidade patronal	Vínculo laboral	Data de início
1.				
2.				

IV- RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (descrever)

	Rendimento Bruto Anual (2019)	Rendimento Bruto Mensal (2020)
1.		
2.		

V- FATORES DE VULNERABILIDADE DO AGREGADO

1- Elementos do agregado em situação de invalidez e/ou incapacidade (assinalar com x)

	Em situação de invalidez	Com grau de incapacidade igual ou superior a 60%
1.		
2.		

2- É vítima de violência doméstica, com residência anterior no concelho de Oliveira do Bairro, em processo de autonomização de Casa Abrigo, com parecer favorável para autonomização da respetiva Equipa Técnica? _____

Se respondeu afirmativamente, refira qual a instituição: _____



VI- SITUAÇÃO HABITACIONAL

1- Identificação da situação habitacional à data da candidatura e tempo de residência no concelho

Critério		Descrição/Subcritérios	Assinalar com X se aplicável
SITUAÇÃO HABITACIONAL	Sem Teto	Não possui qualquer alojamento e pernoita em espaços de utilização pública (1)	
	Sem Casa	Em alojamento temporário (2)	
	Habitação Inadequada	Vive em estruturas provisórias que não se adequam às normas sociais/legais (3)	
	Habitação sem condições de habitabilidade (4)	Sem instalações sanitárias	
		Sem cozinha	
		Sem água	
		Sem saneamento	
		Sem eletricidade	
		Apresenta um nível de degradação incompatível com a sua ocupação e/ou risco de ruína iminente.	
	Alojamento Precário	Provisoriamente alojado pela família, amigos ou outros, por perda comprovada de habitação (ordem de despejo, ruína da habitação ou situações similares)	
	Partes de Edificação	A residir em partes de edifícios ou frações, pensões, quartos e similares	
	Risco de perda de habitação própria ou arrendada	Com ordem de despejo	
		Com ação judicial em curso	
Com rendas ou prestações em atraso (carta do senhorio, instituição bancária ou advogado)			
Residência <u>ininterrupta</u> no concelho	3 anos e 1 mês a 5 anos		
	5 anos e 1 mês a 10 anos		
	+ de 10 anos e 1 mês		

2- Algum elemento do agregado familiar beneficia de algum apoio estatal para habitação? _____

Se sim, identifique qual(is):

IHRU – Qual? _____ Valor: _____

Segurança Social – Qual? _____ Valor: _____

Outro – Qual? _____ Valor: _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

VII- DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que:

Tomei conhecimento de que, sem o preenchimento correto e completo do impresso de candidatura e sem a entrega de toda a documentação comprovativa solicitada, esta minha candidatura ao Concurso Público por classificação de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicitado pelo Edital n.º _____ de _____ pode não ser aceite, e assumo a inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes nos documentos que constituem esta candidatura.

Não sou proprietário, nem nenhum elemento do meu agregado familiar, de qualquer bem imóvel com condições de habitabilidade, urbano ou rústico, ou sem condições de habitabilidade, mas capaz de ser recuperado.

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as informações constantes desta candidatura, tendo conhecimento de que falsas declarações implicam os respetivos procedimentos legais.

Autorizo, também, os serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro a efetuar as averiguações necessárias à análise deste pedido

VIII- TERMO INFORMATIVO

Nos termos, e para os efeitos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante designado de RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declara-se que os dados pessoais ora facultados serão alvo de tratamento por parte dos serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, até 12 meses após a conclusão do processo associado às candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para o cumprimento de obrigações municipais /ou legais.

Autorizo expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos meus dados pessoais contidos na candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e/ou noutros documentos submetidos por mim, para a finalidade a que se destina o presente pedido, e que os mesmos sejam objeto de tratamento para essa finalidade pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

O consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular dos dados pessoais poderá ser revogado por mim, a todo o momento. Para revogar o consentimento do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os meus direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade, deverei manifestar a minha vontade, remetendo por escrito para o endereço de email: cmolb@cm-olb.pt

_____, _____ de _____ de _____ (local, dia, mês, ano)

Assinatura _____



DOCUMENTOS A ANEXAR À CANDIDATURA

A candidatura é obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos, sempre que aplicável e sob pena de exclusão:

Boletim de candidatura, integral e devidamente preenchido, datado e assinado.

I- Documentos de identificação

Indicação dos elementos de identificação pessoal de todos os elementos que compõem o agregado familiar (cartão do cidadão ou bilhete de identidade/título válido de residência no território nacional), número fiscal e de beneficiário da segurança social.

II- Documento comprovativo da constituição do agregado familiar e residência no concelho de Oliveira do Bairro

Atestado emitido pela Junta de Freguesia comprovativo da composição do agregado familiar, morada atual e tempo de residência, de forma ininterrupta, no Concelho de Oliveira do Bairro. Em caso de perda comprovada de habitação, por ordem de despejo, ruína da habitação ou situações similares, o atestado da Junta de Freguesia deverá informar, adicionalmente, qual a anterior morada.

III- Documentos comprovativos da situação habitacional do agregado

Certidão emitida pelo serviço de Finanças competente, relativa aos bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar;

Fotocópia de decisão judicial relativa ao destino da casa de morada da família, quando aplicável;

Em caso de candidato em situação de sem-abrigo, declaração da instituição onde está referenciado como tal e com processo de acompanhamento (caso seja entidade externa à Câmara Municipal);

Em caso de pernoitar num veículo automóvel, certificado de matrícula do veículo e identificação do respetivo local de estacionamento;

Em caso de residência em centro de acolhimento, lar ou residência de transição, comprovativo emitido pela entidade gestora com indicação da saída prevista.

Em caso de alojado pela família, amigos ou outros, por perda comprovada de habitação (ordem de despejo, ruína da habitação ou situações similares) declaração emitida pelo familiar, amigo ou outro com indicação da data de acolhimento do candidato, composição do atual agregado familiar, acompanhada de comprovativo da situação de proprietário ou arrendatário da habitação e respetiva tipologia;



Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo de renda ou declaração emitida pelo senhorio acompanhada de comprovativo da situação de proprietário ou arrendatário da habitação;

Em caso de risco iminente de perda de habitação e, conforme o motivo apresentado, comprovativo da intimação para despejo, ou da execução de hipoteca, ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento.

IV- Documentos comprovativos de todos e quaisquer rendimentos ilíquidos auferidos por cada um dos elementos que compõem o agregado familiar, designadamente:

Fotocópia da Declaração de Rendimentos IRS e / ou IRC e respetiva nota de liquidação ou cobrança, do ano de 2019, tratando-se de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, de todos os elementos do agregado familiar ou, na inexistência destas, declaração negativa de rendimentos emitida pelo serviço de Finanças competente;

Extrato Anual de Remunerações emitido pela Segurança Social;

Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativa do montante atribuído a título de pensões e subsídios (pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, subsídio de assistência à terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento por cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, pensão de alimentos, fundo de garantia, complemento solidário para idosos, prestação por maternidade/paternidade) e do Rendimento Social de Inserção (onde conste a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no RSI), de todos os elementos do agregado familiar.

Comprovativo de inscrição ativa no Instituto de Emprego e Formação Profissional nas situações de desemprego.

V- Outros documentos

Certificado Multiusos que ateste grau de incapacidade igual ou superior 60% dos elementos em idade ativa com deficiência e/ou comprovativo de pensão de invalidez, subsídio mensal vitalício, subsídio por assistência de 3ª pessoa ou complemento por dependência quando aplicável;

Relatório técnico comprovativo de acompanhamento e permanência em Casa Abrigo para vítimas de violência doméstica, com parecer positivo de autonomização, quando aplicável;

Outros documentos que o candidato considera indispensáveis: _____



DEFINIÇÃO DE CONCEITOS UTILIZADOS NO QUADRO RELATIVO ÀS CONDIÇÕES HABITACIONAIS

1- “Espaços de utilização pública”:

- 1.1- Jardim, estação de comboio, paragem de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros;
- 1.2- **Abrigo de emergência**: equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
- 1.3- **Local precário**: local que, devido às condições em que se encontra, permita uma utilização pública, tais como carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros similares.

2- **“Alojamento temporário”** – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: *“resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada”*.

3- **“Estruturas provisórias que não se adequam às normas sociais/legais”**: construção ilegal, barracas, caravanas e similares.

4- **Habitação sem condições mínimas de habitabilidade**: edificação que, no seu todo, não reúne as condições mínimas de habitabilidade, segurança e salubridade exigidas por falta de instalações sanitárias, e/ou cozinha, e/ou água, e/ou saneamento, e/ou eletricidade, ou por apresentar um nível de degradação incompatível com a sua ocupação e/ou risco de ruína iminente.